

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 82

Disponibilização: 30/04/2026

Publicação: 30/04/2026



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

**Instrução Normativa nº 26/2026/GAB/CRE**

Altera e acresce dispositivos ao "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), de 10 de dezembro de 2021.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31-A do Decreto nº 9.736, de 4 de dezembro de 2001;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Os códigos 5522, 6301 e 6304 contidos no Anexo 4 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), de 10 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**"ANEXO 4 - TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA RECEITA</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>
5522	FITHA - Dívida Ativa Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	001	2757-X	<b>11.416-2</b>

6301	FITHA - Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	001	2757-X	<b>11.416-2</b>
6304	FITHA - Parcelamento Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	001	2757-X	<b>11.416-2</b>

" (NR)

**Art. 2º** Fica acrescido o item adiante ao Anexo 6 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), com a seguinte redação:

**"ANEXO 6 - TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DAS CONTAS DE ARRECAÇÃO E/OU REPASSE**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	NOMENCLATURA DA CONTA CORRENTE	CNPJ
001	2757-X	11.416-2	FITHA - Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	08.817.403/0001-30

"

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

**MIGUEL ABRÃO DIB NETO**

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Abrao Dib Neto, Coordenador(a)**, em 29/04/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71649129** e o código CRC **F265BFB6**.